



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 67/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do Art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a contratação de empresa especializada, para inscrição de 01 (um) servidor no curso –“Patrimônio e Frotas Públicas com o uso de I.A.”, fortalecendo a atuação administrativa e garantindo maior eficiência.

Resolve:

AUTORIZAR o Supervisor de Frotas, nomeado pela portaria nº176/2025, que proceda com a contratação de empresa especializada, para inscrição de 01 (um) servidor no Curso de “**Patrimônio e Frotas Públicas com o uso de I.A.**”, a ser realizado, na modalidade presencial, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, em Curitiba -PR, para capacitação/aprimoramento de servidor lotado na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 25 de setembro de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT